



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 663/2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao profissional que Menciona.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença a pessoa da família ao Servidor MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, sob o CPF: 015.041.672-52 do Cargo Efetivo de Professor Ensino Fundamental I, Lotado na Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto a ser gozada no período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de Agosto de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO